



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0268/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2024

EMBASAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

UMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (INCISO I, ART. 72 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

DATA DA SOLICITAÇÃO

31/10/2024

UNIDADE SOLICITANTE

Gabinete

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

Prefeito Municipal

A compra de bandeiras oficiais se faz necessário em virtude da substituição das bandeiras pertencentes ao gabinete do prefeito. As bandeiras oficiais presentes no gabinete do prefeito representam lugar de respeito e honra aos munícipes.

O motivo da escolha de compra direta é resultante do valor e delonga desnecessária de uma disputa licitatória. Portanto, obedecerão todos os preceitos de dispensa de valor da lei 14.133/2021. Sendo levado em consideração o “menor preço” para aquisição do material, comparadas com valores de outros fornecedores para o mesmo objeto, todos anexos ao processo de dispensa, além de atender a todo o especificado no Termo de Referência, consoante o princípio da economia.

ITENS:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	06	UNID	Bandeiras 2,5 panos – Brasil, Estado e Município. Material Nylon Paraquedas, bordada dupla face, costuras triplas, com reforço nas pontas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelaio Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.886.871/0001-94

FLS

ESTIMATIVA DA DESPESA
INCISO II, ART. 72 LEI 14.133/2021

1 / 3

-

90%

+

🔍

🔄



BANDERTTINI COM E CONF DE BANDEIRAS LTDA
CNPJ 07.936.583/0001-06 IE 001.009552-0007

Proposta Nº 10198

Para

MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA
CNPJ: 16886871000194, IE: ISENT
RUA TABELAIO ANDRADE, 205, CENTRO
39670000 - Itamarandiba, MG
Fone: (38) 3521-1122, Celular: (38) 99962-8613, compras@itamarandiba.mg.gov.br

Número da Proposta 10198

Data 29/10/2024

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	BANDEIRA DO BRASIL 2,5 PANOS BORDADA EM OXFORD 1,60M X 1,12M	11100005	UNID	1,00	159,90	159,90
2	BANDEIRA MINAS GERAIS 2,5 PANOS BORDADA EM OXFORD 1,60M X 1,12M	11100045	UNID	1,00	159,90	159,90
3	BANDEIRA ITAMARANDIBA/MG BORDADA EM OXFORD 2,5 PANOS 1,60M X 1,12M	11108957	UN	1,00	193,80	193,80

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	3	0,00	513,60	0,00	513,60

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
30	29/11/2024	513,60	CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

Condições gerais

Prazo de entrega	15
Validade	60 dia(s)
Garantia	3 mes(es)

Transportador

Nome	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Qtd Volumes	1

Observações

01-EMPRESA OPTANTE LEO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, LC 123/06
02-NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
03-CORES E MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE ATÉ 2%
04-FORMA DE PAGAMENTO E QUANTIDADES PARA ESTA PROPOSTA CORRESPONDEM AO VALOR CITADO, DEVENDO SER ALTERADOS SOMENTE PELO REMETENTE.
05-GARANTIA 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Ronan Zarattini
Departamento de vendas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

Aquisição de bandeiras em tecido (Republica Federativa do Brasil, Estado de Minas Gerais e município de Itamarandiba), para atender a reposições do Gabinete do Prefeito.

JUSTIFICATIVA:

A compra de bandeiras oficiais se faz necessário em virtude da substituição das bandeiras pertencentes ao gabinete do prefeito. As bandeiras oficiais presentes no gabinete do prefeito representam lugar de respeito e honra aos munícipes.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES
1	02	UN	Bandeira Nacional: Tamanho: 160M x 1,12M Material Nylon Paraquedas, bordada dupla face, costuras triplas, com reforço nas pontas.
2	02	UN	Bandeira Estado de Minas Gerais: Tamanho: 160M x 1,12M Material Nylon Paraquedas, bordada dupla face, costuras triplas, com reforço nas pontas.
3	02	UN	Bandeira do Município de Itamarandiba: Tamanho: 160M x 1,12M



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

			Material Nylon Paraquedas, bordada dupla face, costuras triplas, com reforço nas pontas.
--	--	--	--

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0002.2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

FICHA: 00031 – FONTE: 1500000000

DO LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

Deverá ser entregue no Almoxarifado Central, na Rua Tabelião Andrade, 205 – Centro, em horário de expediente desta prefeitura (7:30h – 11:30h / 13:00h às 17:00h). Em até 15 dias corridos após o envio da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO:

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores.

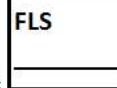
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, se for o caso, e prazo de garantia.
- Entregar os produtos nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal de Comunicação em estrita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94



observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar a entrega dos produtos na data e horário estipulados; 8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; 8.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS 9.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

PARECER JURÍDICO

INCISO III, ART. 72 LEI 14.133/2021

Dispensado conforme regulamento interno do município de acordo com decreto municipal Nº 5248/2023.

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:

INCISO V, ART. 72 LEI 14.133/2021

1º - CONTRATO SOCIAL

2º DOC IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE, se o representante não for sócio da empresa anexar procuração para representar.

3º CARTAO CNPJ

4º CNDS:

FEDERAL
ESTADUAL
MUNICIPAL
FGTS
TRABALHISTA
FALENCIA E CONCORDATA

Anexos a este processo.

RAZÃO ESCOLHA FORNECEDOR:

INCISO VI, ART. 72 LEI 14.133/2021

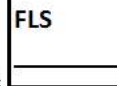
Sendo levado em consideração o “menor preço” para aquisição do material, comparadas com valores de outros fornecedores para o mesmo objeto, todos anexos ao processo de dispensa, além de atender a todo o especificado no Termo de Referência, consoante o princípio da economia

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94



INCISO VII, ART. 72, LEI 14.133/2021

Sendo levado em consideração o “menor preço” para aquisição do material, comparadas com valores de outros fornecedores para o mesmo objeto, todos anexos ao processo de dispensa, além de atender a todo o especificado no Termo de Referência, consoante o princípio da economia

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

As contratações por dispensa em decorrência do valor serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo **mínimo de três dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. São os termos do §3º do art. 72.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INCISO VIII, ART. 72 LEI 14.133/2021

Gabriel de Fátima Santos